



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 109/2009

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral - GRI, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ PEREIRA FELIZARDO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente a 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Administração, referente ao mês de **JULHO de 2009**, conforme discriminação abaixo:

Seq.	Nome do Servidor	GRI
1.	Alzira Vieira de Moraes	20%
2.	Augustinho Justino de Souza	20%
3.	Hilton Batista Furtado	20%
4.	Ivanison Nogueira Cavalcante	20%
5.	José Elias de Souza	20%
6.	Júlio Cezar Mendes de Moraes	20%
7.	Maria Auxiliadora N. Marqueto	20%
8.	Maria Rita da Silva	20%
9.	Sebastião Elias Filho	20%
10.	Silvia Ferreira de Rezende	20%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de julho de 2009.

JOSE PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração